



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 01/2023

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.511, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Operario Carga Horária: 40h/s	João Luiz de Oliveira Machado	1.º
Operario Carga Horária: 40h/s	José Carlos da Rosa Comparra	2.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Cláudio Vilmar Pereira Nunes	3.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Nara Rosane Araujo da Silva	4.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Matias Dias Alves	5.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Ancelmo dos Santos Silva	6.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Daniel Pereira Vieg	7.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Érika walther Ramos	8.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Silvio Luis de Oliveira	9.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Paulo Cesar Silveira de Souza	10.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Luis Antonio de Oliveira	11.º
Operario Carga Horária: 40h/s	João Estevam Pérsico da Silva	12.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Luiz Paulo Pereira Vieg	13.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Luciano de Borba Muniz	14.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Marlene Flor	15.º

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.01.13 16:19:21 -03'00'

Operario Carga Horária: 40h/s	José Elias Rodrigues Oliveira	16.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Anderson da Silva	17.º
Operario Carga Horária: 40h/s	Carmem Suzana Santos da Silva	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 991594815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CL
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.01.13 16:19:37 -03'0

Cleia Jucara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de janeiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E50ED10B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.511, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Operário Carga Horária: 40h/s	João Luiz de Oliveira Machado	1.º
Operário Carga Horária: 40h/s	José Carlos da Rosa Comparra	2.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Cláudio Vilmar Pereira Nunes	3.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Nara Rosane Araujo da Silva	4.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Matias Dias Alves	5.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Ancelmo dos Santos Silva	6.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Daniel Pereira Vlega	7.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Érika walter Ramos	8.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Silvio Luis de Oliveira	9.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Paulo Cesar Silveira de Souza	10.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Luís Antônio de Oliveira	11.º
Operário Carga Horária: 40h/s	João Estevam Pérsico da Silva	12.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Luiz Paulo Pereira Vlega	13.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Luciano de Borba Muniz	14.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Marlene Flor	15.º
Operário Carga Horária: 40h/s	José Elias Rodrigues Oliveira	16.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Anderson da Silva	17.º
Operário Carga Horária: 40h/s	Carmem Suzana Santos da Silva	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 991594815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2023.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se